



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 001/17, 17 de fevereiro de 2017

Solicitação de revisão de prova da discente Eriê Barbosa Pires de Andrade

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – Unidade Araxá, com base em decisão dos membros do Colegiado, em sua 30ª Reunião ordinária, no dia 17 de fevereiro de 2017, a respeito da solicitação de revisão de provas pela discente Eriê Barbosa Pires de Andrade (Artigos 77 a 81 das Normas Acadêmicas) conforme documentos anexos e no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Resolve:

Art. 1º: Considerar como válidos os argumentos da profa. Maria Auxiliadora Mendes Aguiar a respeito das respostas da discente Eriê Barbosa Pires de Andrade nas provas e questões sob litígio, conforme documentos anexos, tornando sem efeito os questionamentos da discente.

Art. 2º: Solicitar correção da nota da avaliação 3, ministrada em 10/11/2016 que passa de 9,0 para 10,35 pontos. A correção deverá ser feita no referido diário de classe.

Art. 3º: Não compor comissão revisora para este caso.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Prof. Dr. Hildor José Seer
Coordenador Engenharia de Minas
CEFET-MG / Unidade - Araxá
Siape - 1318615